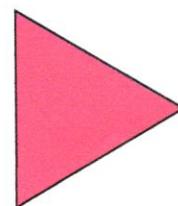


AUTORIZAÇÃO PAR AINICIAR O PROCESSO





REMENTENTE:	PRESIDÊNCIA
DESTINO:	SETOR DE COMÇPRAS E CONTRATOS
PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE "OUTDOOR"
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, INCISO – II, DA LEI Nº 14.133/2021

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor apresentado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, datado de **13.09.2023**, expedido pelo SETOR – **FISCALIZAÇÃO/CRO-SE**;

Considerando a existência de recursos orçamentário e financeiro para atendimento da futura despesa;

Diante das considerações apresentadas, **DETERMINO**:

- A) Que o Setor competente do CRO/SE adote providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPESA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme detalhamento constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - **DFD** apresentado pelo Setor Demandante;
- B) Que os próximos passos desse PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sejam aqueles previstos no Art. 72, Incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que antes da HOMOLOGAÇÃO da despesa, a PROJUR/CRO-SE deverá analisar os autos e, conseqüentemente, emitir PARECER JURÍDICO.

Aracaju/SE, 15.09.2023.


 ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
 PRESIDENTE DO CRO/SE